



PORTARIA Nº 10.532, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Adriana Talarico Amaro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 02/01/2021.

Art. 2º A servidora **Aline Rodrigues da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE, designada na função gratificada de Chefe da Equipe de Saúde da Família, Padrão FG2, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 01/06/2019 que serão gozados no período de 16/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 3º Ao servidor **Amarildo Borges da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE, nomeado no cargo de Chefe do Departamento de Serviços Urbanos, CCI – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 02/01/2021.

Art. 4º A servidora **Andessilva Ribeiro da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/05/2019 a 21/05/2020 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 02/01/2021.

Art. 5º Ao servidor **Andre Luiz Domingues**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designado na função gratificada de Pregoeiro, Padrão FG3, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 02/01/2021.

Art. 6º Ao servidor **Conrado Gomes Ribeiro**, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível IA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2019 a 01/08/2020 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 02/01/2021.



Art. 7º A servidora **Eloisa Roza Leandro**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID, nomeada no cargo de Diretora Municipal da Educação, Cultura e Esportes, CC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2019 a 01/08/2020 que serão gozados no período de 04/12/2020 a 23/12/2020.

Art. 8º Ao servidor **Evaldo Andre Mazzeiro**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIE - da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 12/01/2021.

Art. 9º A servidora **Helena dos Santos**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIA, designada na função gratificada de Assessor de Zeladoria e Ouvidoria da Saúde, Padrão FG4, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2018 a 04/06/2019 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 02/01/2021.

Art. 10. A servidora **Jane Cristina Eloi Tuici**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA, designada na função gratificada de Chefe do Ambulatório de Especialidades, Padrão FG2, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2019 a 03/04/2020 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 02/01/2021.

Art. 11. A servidora **Katia Marssola Loures**, Médico, Padrão 20, Nível IIIA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 28/12/2020.

Art. 12. Ao servidor **Luciano Aparecido Calistro**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2017 a 01/09/2018 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 02/01/2021.

Art. 13. Ao servidor **Luiz Guilherme Moreira Alves**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 02/01/2021.

Art. 14. A servidora **Marcelle Caligaris Prado dos Santos**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/02/2019 a 19/02/2020 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 02/01/2021.



Art. 15. Ao servidor **Marcelo Misael de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 02/01/2021.

Art. 16. A servidora **Maria José F dos Santos Longo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2017 a 08/02/2018 que serão gozados no período de 16/12/2020 a 04/01/2021.

Art. 17. A servidora **Meire Cristina Ferreira Gonçalves**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2018 a 10/11/2019 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 02/01/2021.

Art. 18. A servidora **Natalia Marques de Andrade**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIA - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 28/12/2020.

Art. 19. A servidora **Poliana Vilela de Lima**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2019 a 14/04/2020 que serão gozados no período de 17/12/2020 a 31/12/2020.

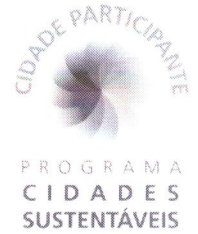
Art. 20. Ao servidor **Reginaldo Claudino da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designado na função gratificada de Assessor de Habitação, Padrão FG4, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 02/01/2021.

Art. 21. Ao servidor **Ricardo Batista da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2018 a 06/06/2019 que serão gozados no período de 15/12/2020 a 03/01/2021.

Art. 22. A servidora **Rosinea Iasayuri Hamada Takenaka**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2019 a 21/03/2020 que serão gozados no período de 17/12/2020 a 31/12/2020.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 23. A servidora **Sonia Tavares de Santis**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Coordenadoria e Assessoria Pedagógica da Rede Escolar, CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020 que serão gozados no período de 10/12/2020 a 29/12/2020.


Art. 24. A servidora **Vania Tostes**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE, designada na função gratificada de Assessor de Instrumentação das Parcerias com 3º Setor e Afins, Padrão FG3, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019 que serão gozados no período de 14/12/2020 a 02/01/2021.

Art. 25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de dezembro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos